



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 46/97

Dispõe sobre doação de área de terreno urbano para Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Portal do Norte, e dá outras providências.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam doados à Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Portal do Norte, os Lotes 01 e 02, da Quadra 57, do Loteamento Jardim dos Estados, conforme Lei autorizativa nº 1807/97.

Art. 2º - A entidade beneficiada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início das obras de utilização da área doada, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, Mato Grosso, 04 de dezembro de 1997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal